

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 218/2025

"Solicita informações sobre dívidas pendentes do exercício de 2024"

Considerando o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, zelando pela legalidade, impessoalidade e moralidade na Administração Pública;

Considerando que o Decreto Municipal nº 05/2025, de 20 de janeiro de 2025, declarou estado de calamidade pública financeira e administrativa no âmbito do Município de São José do Barreiro, em razão, entre outros fatores, da existência de dívidas correspondentes a restos a pagar do exercício de 2024;

Considerando ser papel do Legislativo acompanhar a execução orçamentária e os contratos administrativos em curso;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações e documentos:

I - SOBRE OS RESTOS A PAGAR E DÍVIDAS DE 2024:

I.1 Encaminhar uma **relação detalhada de todos os "restos a pagar"** inscritos e não inscritos, referentes ao exercício de 2024, especificando para cada um:

- a) O nome e CNPJ do credor;
- b) O valor original da obrigação;
- c) O valor atualizado do débito;
- d) A data de origem do débito;
- e) O número do empenho e do contrato ou processo administrativo correspondente;
- f) A descrição clara do serviço prestado ou do bem fornecido;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

I.2 Informar, com base no Art. 2º, VII, do Decreto nº 05/2025, que determinou a revisão da legitimidade dos empenhos, **quais dívidas do exercício de 2024 foram auditadas** e consideradas regulares para pagamento e quais foram suspensas por falta de “lastro probatório documental”.

II - SOBRE CONTRATOS E OBRIGAÇÕES VIGENTES:

II.1 Fornecer uma lista de **todos os contratos administrativos, convênios e empréstimos celebrados entre 2021 e 2024 que continuam vigentes** na gestão atual (2025/2028), detalhando:

- a) O objeto do contrato/convênio;
- b) O valor total e o cronograma de desembolso;
- c) O prazo de vigência;
- d) O valor total já pago até 31/12/2024 e o valor pago pela gestão atual (a partir de 01/01/2025);

II.2 Relacionar todas as **empresas e prestadores de serviço que possuem pagamentos pendentes** referentes a serviços contínuos (ex: limpeza, vigilância, aluguéis) e que permanecem com contratos ativos em 2025.

III - SOBRE A DOCUMENTAÇÃO:

III.1 Disponibilizar cópia de **todos os contratos e respectivos termos aditivos** mencionados no item II.1, cujos valores consolidados ultrapassem R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III.2 Enviar cópia dos **processos de pagamento que foram suspensos** por ausência de documentação, conforme o Art. 2º, V, “c”, do Decreto nº 05/2025.

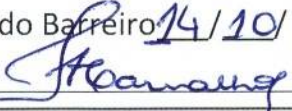
Justifico este requerimento com base na missão fiscalizadora do Vereador e no dever de acompanhamento do equilíbrio financeiro do Município para garantia de que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e em conformidade com os princípios constitucionais.

São José do Barreiro, 14 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 502

S. J. do Barreiro 14/10/2025


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo


Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)